



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 27/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Regulação do Acesso às Ações e Serviços de Saúde do SUS.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Regulação do Acesso às Ações e Serviços de Saúde do SUS.

- I - Ana Paula Ramos (SESG);
- II - Ednilse Pinheiro Chaves (SESG);
- III - Ivanilda Marques da Costa - (SESG);
- IV - Ivoneide Ferreira Duarte - (SESG);
- V - Kátia Cilene Lemes de Sousa (SESG);
- VI - Luciliana Dias dos santos (SESG);
- VII - Luzidalva Costa Araújo (SESG);
- VIII - Lilyan Oliveira Silvério (SESG);
- IX - Maria Lúcia de Moura Silva (SESG);
- X - Maura Souza Carneiro de Silva (SESG);
- XI - Marla Alfonso Cavalcante Leobas (SESG);
- XII - Mayara das Graças e Souza Camêlo Pinto Paludo (SESG);
- XIII - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança (SESG);
- XIV - Ronaldo Celestino da Silva Júnior (SESG);
- XV - Tânia Maria Carvalho Coimbra (SESG).

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Kátia Cilene Lemes de Sousa** e terá como subcoordenadora a servidora **Ivanilda Marques da Costa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Instrução Normativa nº 26, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 03/07/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62119510** e o código CRC **887B502B**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 62119510